PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290-000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2189 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE CUNHAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Centro Comunitário Rural de Cunhas, CGC nº 20 107 397/0001-22.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga , 06 de Dezembro de 1993.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO,
Chefe de Gabinete